

Instruções de preenchimento do formulário de candidatura ao Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados (para alunos que não estudam em Macau)

O formulário de candidatura é o documento de base e o principal fundamento para efeitos de avaliação, devendo ser preenchido com cuidado e veracidade, em estrita conformidade com as instruções contidas neste documento.

I. Informações básicas

1. Candidato: Pós-graduado que **se encontre a frequentar uma instituição de ensino superior com sede fora de Macau** ou que tenha concluído um curso de mestrado ou um curso de doutoramento ou tenha habilitações equivalentes, numa instituição de ensino superior **nos dois anos imediatamente anteriores** à data de aceitação de candidaturas e que **tenha currículo em investigação científica e tecnológica nas áreas das ciências da natureza, tecnologia ou engenharia, durante, pelo menos, um ano.**

2. Instituição de ensino superior frequentada: instituição de ensino superior correspondente ao grau académico do grupo de candidatura.

3. Disciplina: a distribuição dos grupos de avaliação subsequentes será decidida em função da disciplina seleccionada.

II. Situação de participação em projectos de investigação científica e respectivas contribuições

Máximo de 3600 palavras. Devem ser preenchidos, por ordem de importância: o nome do projecto, o número do projecto e a origem da tarefa. Deve dar-se especial destaque à apresentação da participação do candidato nos projectos de investigação científica, e descrever, de forma objectiva, verdadeira e exacta, os principais pontos de descoberta científica, de invenção tecnológica ou de inovação tecnológica alcançados na sua investigação. Devem ser enunciados os resultados de investigação obtidos e o respectivo valor, bem como a contribuição do estudo para a promoção do desenvolvimento da área disciplinar, do desenvolvimento tecnológico e do progresso

social, entre outros aspectos.

III. Dissertações/ obras-primas representativas

Devem ser ordenadas por grau de importância.

As dissertações/ obras-primas enumeradas devem ter sido **objecto de publicação ou edição em revistas oficiais**, antes da data de aceitação de candidaturas ao prémio. A data de publicação *online* pode ser considerada a data de publicação, mas deve estar claramente identificada na versão electrónica da dissertação ou fazer-se acompanhar de documento comprovativo da referida data. As obras-primas devem ser edições oficiais de uma editora, não sendo admitidos, para este efeito, impressos que não possuam o Número Internacional Normalizado do Livro (ISBN).

O candidato deve ser **o primeiro autor** das dissertações/ obras-primas enumeradas; caso seja **o segundo autor, o orientador da dissertação correspondente ao grau académico do grupo de candidatura deve ser o primeiro autor**.

Caso, em algumas áreas da disciplina, não se aplique o conceito de primeiro autor, deve ser apresentada uma nota explicativa complementar.

IV. Principais direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos

Devem ser ordenados por grau de importância.

Para os tipos de direitos que não sejam patentes de invenção, devem ser preenchidas as respectivas colunas, de acordo com a situação real.

O candidato deve ser **o primeiro agente** dos direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos enumerados. Caso seja **o segundo agente, o orientador da dissertação correspondente ao grau académico do grupo de candidatura deve ser o primeiro agente**.

V. Situação de projecto com prémio

Devem indicar-se principalmente os prémios de ciência e tecnologia de nível nacional, provincial ou ministerial obtidos no Interior da China, os que tenham sido instituídos por entidades da sociedade civil mediante aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como os prémios de ciência e tecnologia atribuídos por organizações internacionais e por governos estrangeiros.

VI. Anexos

1. Documento de identificação do candidato

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

2. Declaração de responsabilidade dos direitos de propriedade intelectual

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar o original.

3. Comprovativo de frequência correspondente ao grau académico do grupo de candidatura: deve apresentar a declaração de frequência, o diploma de conclusão do curso, o certificado de grau académico, entre outros documentos comprovativos.

Versão electrónica: deve apresentar cópias digitalizadas.

Versão em papel: deve apresentar cópias idênticas à versão electrónica.

4. Carta de recomendação, emitida pelo orientador da dissertação correspondente ao grau académico do grupo de candidatura: para a candidatura ao grupo de mestrado, deve ser apresentada a carta de recomendação assinada pelo orientador da dissertação de mestrado; para a candidatura ao grupo de doutoramento, deve ser apresentada a carta de recomendação assinada pelo orientador da dissertação de doutoramento.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar o original.

5. Dissertações/ obras-primas representativas

Versão electrónica: para as dissertações, deve apresentar o texto integral; para as obras-primas, deve apresentar a capa, a página de direitos de autor, as páginas de conteúdo central e as páginas de bibliografia.

Versão em papel: para as dissertações representativas, deve apresentar a primeira página; para as obras-primas, deve apresentar a página de direitos de autor e a página com o Número Internacional Normalizado do Livro (ISBN).

6. Principais direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos:

Versão electrónica: deve apresentar a especificação completa para as patentes de invenção (incluindo a primeira página do certificado, a página de resumo, as reivindicações e a especificação), bem como o certificado do pedido ou o texto integral, para outros tipos de comprovativo.

Versão em papel: deve apresentar a página de resumo da especificação para as patentes de invenção, bem como uma cópia do certificado do pedido ou a primeira página, para outros tipos de comprovativo.

7. Comprovativos da recepção do prémio

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada do diploma de distinção ou do certificado.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

8. Outros documentos comprovativos: refere-se aos materiais comprovativos que servem de suporte ao ponto “II. Situação de participação em projectos de investigação científica e respectivas contribuições” e à avaliação objectiva.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.